

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO N.º.

304/2026



Fls: N.º 01
Proc. N.º 0.325/2026

DESTAQUE

Dispõe sobre: "Implantação do programa "Corujão da Saúde da Mulher" nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, estabelecendo horário estendido das 18h às 22h, com foco exclusivo na realização de exames preventivos (Papanicolau e Mamografia) e consultas ginecológicas para mulheres inseridas no mercado de trabalho."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência determinar à Secretaria de Saúde a realização de estudos para a implantação do programa "Corujão da Saúde da Mulher" nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, estabelecendo horário estendido das 18h às 22h, com foco exclusivo na realização de exames preventivos (Papanicolau e Mamografia) e consultas ginecológicas para mulheres inseridas no mercado de trabalho, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de fevereiro de 2026.



RAFAEL VALÉRIO CARVALHO

(RAFA CARVALHO)

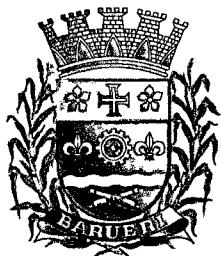
VEREADOR - Republicanos

JUSTIFICATIVA

No mês em que celebramos o Dia Internacional da Mulher, é nosso dever ir além das homenagens e propor políticas públicas que garantam, de fato, a saúde e a dignidade feminina.

18





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fls: N° 02
Proc. N° 0.325/2026

Atualmente, milhares de mulheres baruerienses – muitas delas chefes de família – enfrentam um dilema cruel: cuidar da saúde ou garantir o sustento da casa. Como o horário de funcionamento padrão das UBSs coincide com o horário comercial, a mulher trabalhadora muitas vezes deixa de realizar seus exames anuais preventivos por medo de perder o dia de serviço ou ter seu salário descontado.

O "Corujão da Saúde da Mulher", funcionando no período noturno (das 18h às 22h), resolve esse gargalo. Ele permite que a trabalhadora saia do seu emprego e consiga realizar seus exames de rastreamento de câncer de colo de útero e de mama com tranquilidade.

Como Relator da Comissão de Finanças, ressalto ainda o aspecto econômico: a prevenção e o diagnóstico precoce salvam vidas e custam infinitamente menos aos cofres públicos do que o tratamento oncológico de doenças descobertas em estágio avançado. É uma medida de humanização, respeito à mulher trabalhadora e eficiência na gestão da saúde pública.

